



HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 68/2024

A autoridade competente da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás homologa a adjudicação referente ao Processo de contratação de Aquisição de mobiliário e eletroeletrônico n. SISLOG 110309, processo SEI nº 202400005042764.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

item 001

LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 36.990.073/0001-15

Valor Total: R\$ 1.424,00

item 002

DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 14.238.297/0001-32

Valor Total: R\$ 6.960,00

item 004

Fracassado

item 005

LEPPOA COMERCIO LTDA - Valor Total: R\$ 5.355,24

André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 509553

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.437, 03 de janeiro de 2025 - PM (68973418)	
designa (titulares e substitutos) do Contrato nº 61/2024 - PM (68506304), conforme especifica.	
Processo SEI nº	202400002164038;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - QCG e o Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação pelo período de 12 (doze) meses.
Gestor Titular/ CALT:	Capitão PM ELIANE BONIFÁCIO DE SOUSA, CPF nº ***.782.741-**.
Gestor Substituto/ CALT:	1º Sargento PM SANDRA BARBOSA DA SILVA TRINDADE, CPF nº ***.866.961-**.
Gestor Titular/ QCG:	3º Designar a Tenente-Coronel PM CÁRITA CELINE DA SILVA BORGES, CPF nº ***.786.991-**,
Gestor Substituto/ QCG:	Capitã PM IZA FERNANDA INÁCIO GUEDES, CPF nº ***.909.191-**
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 509547

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria Nº 019/2020-DGAP para absolver JEFFERSON GUERREIRO BATISTA, conforme decisão judicial sob protocolo 5341872-17.2021.8.09.0051.

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 019/2020 (000017309116), proveniente da Decisão Administrativa Nº 019/2020 (000017301356), somente em referência ao POLICIAL PENAL **JEFFERSON GUERREIRO BATISTA**, para **ABSOLVÊ-LO**, conforme decisão judicial transitada em julgada nos autos Projudi 5341872.17.2021.8.09.0051, que reconheceu a ausência de transgressão disciplinar por parte do acusado.

Art. 2º Determinar a restituição de valor cobrado na multa imposta pela conversão da suspensão, bem como a retirada, em ficha funcional do servidor, das informações deste processo.

Art. 3º Determinar, ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique PP Jefferson Guerreiro Batista, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, bem como para as providências complementares, naquilo que lhe couber.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal, em Goiânia - 03 de janeiro de 2025.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 509525

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202300010000559
NOTIFICADO: INSTITUTO SOS RESGATAR

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa INSTITUTO SOS RESGATAR, nome de fantasia SOS RESGATAR, CNPJ nº. 18.413.977/0001-04, situada na Rua Sucupira, S/N, Lote 06 e 07, Quadra 16, Jardim Ipê, Formosa-GO, CEP: 73.808-614, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202300010000559, cujo AIP DE MULTA Nº 183615 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

GOIANIA, 16 de dezembro de 2024.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 509584

Resolução nº 82, de 04 de novembro de 2024

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010073326, de 07/10/2024,